



ACTA N.º 5/2012

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Local: SALA DE SESSÕES DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO.

Data: 04/10/2012.

Iniciada às 10,00 horas e encerrada às 11,30 horas.

ORDEM DO DIA

PONTO ÚNICO: PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente da Mesa: José Ramalho Ilhéu

Primeiro-Secretário: Dimas Joaquim Canhão Ferro

Segundo-Secretário: António José Lucena Dias

Membros: Rui Manuel Chilrito Pereira

Ricardo Calixto Borges Cartaxo

Manuel José Fernandes Pereira

Francisco José Capelas Suzano

Rui Filipe Prata Ramos Reynaud

Joaquim Manuel Galamba Caeiro

Alexandre Maria Rodrigues Mendonça

Aline Margarida Amaral Batista do Rosário

Presidente da Junta de

Freguesia de Luz Francisco Simão Lopes de Oliveira

Presidente da Junta de

Freguesia de Mourão António José Mendonça Ferreira

A sessão foi presidida pelo Sr. Dr. José Ramalho Ilhéu, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira.

Feita a chamada verificou-se que faltaram os membros senhores Joaquim Bonito Valadas e José Pedro Pires dos Reis, por motivo considerado justificado, e os membros senhores Henrique Lopes de Oliveira, Manuel Cerveira Dias e Sara Maria Vidigal Correia.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORDEM DO DIA

PONTO ÚNICO: PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL

Sobre assunto em epígrafe o Sr. Presidente da Mesa dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor:

“PROPOSTA

PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL

Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, *“aprovar ou autorizar a contratação de empréstimos nos termos da lei”*.

Tendo em vista o cumprimento do referido preceito legal e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião extraordinária de 4 de Outubro de 2012, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, uma proposta para aprovação da contracção de um empréstimo de médio e longo prazo:

“ PONTO ÚNICO: PAEL - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL

O Programa de Apoio à Economia Local – PAEL, foi aprovado pela Lei nº 43/2012, de 28 de Agosto, e tem por objectivo o pagamento das dívidas dos Municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na DGAL à data de 31 de Março do ano corrente, e abrange todos os pagamentos em atraso, independentemente da sua natureza comercial ou administrativa, mediante a celebração de um contrato de empréstimo com o Estado.

A Portaria nº 281-A/2012, de 14 de Setembro, veio, entretanto, proceder à regulamentação da referida Lei nº 42/2012 nas matérias e nos termos nela previstos e à publicação dos formulários e modelos necessários à execução da mesma, nomeadamente o formulário de adesão e os quadros mais especificamente relacionados com o Plano de Ajustamento Financeiro.



Considerando que a adesão ao Programa é decisiva para a concretização de um cenário de equilíbrio financeiro e para a regularização do pagamento das dívidas do Município vencidas há mais de 90 dias,

PROPONHO:

1. Que a Câmara delibere aderir ao PAEL, no âmbito do Programa I, com um prazo de vigência de 20 anos, para a totalidade do montante de financiamento obrigatoriamente elegível (100%).
2. Que a Câmara, ao abrigo do nº 1 do artigo 7º da Lei nº 43/2012, submeta à aprovação da Assembleia Municipal a deliberação de adesão ao PAEL.
3. Que, ao abrigo do nº 2 do artigo 7º da mesma Lei, seja proposta à Assembleia Municipal a autorização expressa para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de € 1.458.118,54.

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente colocou a mesma à votação, tendo merecido aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por maioria, e em minuta, com três votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Joaquim Gonçalves, que declarou abster-se por falta de elementos para uma análise exaustiva da situação económica-financeira do Município, e um voto contra da Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro, que apresentou a seguinte declaração de voto:

"Voto contra a proposta de adesão ao Plano de Apoio à Economia Local – PAEL por considerar que o mesmo não irá constituir a solução para equilibrar o défice deste Município, o qual assume um valor extremamente elevado. Por outro lado, considero também que o Município de Mourão não conseguirá cumprir com as suas responsabilidades no que respeita ao pagamento do empréstimo, pois não podemos esquecer que este tem outros encargos significativos os quais provêm sobretudo do Plano de Saneamento Financeiro em curso. Neste momento, o Município de Mourão necessita de uma reorganização estrutural profunda em termos da despesa e não de contrair mais empréstimos, os quais só servem para "afundar" ainda mais o Município e conseqüentemente os seus munícipes, os quais já se encontram numa situação limite em termos financeiros, económicos e sociais. Pois, a contração deste empréstimo será sinónimo da aplicação das taxas máximas, em muitos setores do dia-a-dia dos munícipes (IMI, saneamento, água e resíduos, entre outros), facto que considero profundamente desumano e injusto."



[Handwritten signatures and initials]

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça aprovação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 4 de Outubro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,
José Manuel Santinha Lopes”

Apreciada e discutida a proposta acabada de transcrever, o Sr. Presidente da Mesa colocou a mesma à votação, tendo merecido aprovação, por maioria, com nove votos a favor, dois votos contra dos Srs. Francisco Oliveira e Joaquim Galamba, e duas abstenções dos Srs. Dimas Ferro e Ricardo Cartaxo, e em minuta.

Relativamente a este assunto usaram da palavra os seguintes membros:

O Sr. Ricardo Cartaxo para perguntar se o valor elegível é definitivo ou poderá posteriormente haver alterações, tendo o Sr. Presidente da Câmara respondido que aquele é o valor máximo, podendo vir a ser inferior se entretanto houver pagamentos de dívida superior a 90 dias, e que o mesmo é pago em 3 fases:

- A primeira fase imediatamente a seguir ao visto do tribunal de contas;
- A segunda e terceira depois da verificação do cumprimento do pagamento da dívida.

O Sr. Ricardo Cartaxo para perguntar se o anterior empréstimo do plano de saneamento financeiro continua ou este sobrepõe-se e anula aquele, tendo o Sr. Presidente da Câmara informado que este empréstimo é apenas para pagar dívidas a fornecedores em atraso há mais de 90 dias, mantendo-se todos os outros planos e empréstimos em vigor.

O Sr. Francisco Oliveira para referir que este empréstimo vai garantir o pagamento das dívidas em atraso há mais de 90 dias existentes em 31 de Março de 2012 e pergunta como se vai pagar as dívidas de data posterior àquela data e vão perfazer também 90 dias, tendo o Sr. Presidente da Câmara informado que terá de passar pelo cumprimento de um plano rigoroso de contenção de despesas e pela efectivação de novas receitas, como advém da obrigatoriedade de aplicar taxas máximas do IMI, da água de abastecimento público e de outros bens e serviços.

O Sr. Dimas Ferro para perguntar se daquele montante é algum valor significativo para a economia local, tendo o Sr. Presidente da Câmara informado que a grande fatia será para pagar a três entidades (EDP, CIMAC e Águas do Centro Alentejo). Para a economia local não é significativo porque a Câmara sempre se preocupou em pagar mais ou menos atempadamente às empresas locais. O Sr. Presidente da Mesa aproveitou também para informar que das verbas que haviam sido retidas por se ter ultrapassado o limite



endividamento, algumas foram repostas e destinadas obrigatoriamente para pagar dividas mais atrasadas.

O Sr. Alexandre Mendonça para se mostrar muito preocupado e perguntar como é que as pessoas vão poder pagar tudo mais caro quando não têm emprego e nem dinheiro para comer? Deixa-se de ter dívidas à EDP ou à Águas do Centro Alentejo mas a divida continua, pelo que com certeza o Sr. Presidente deverá estar muito preocupado, tendo o Sr. Presidente referido que a palavra preocupado é pouco, e que a solução terá forçosamente que passar pelo aumento daquelas receitas e pela diminuição das despesas como já referiu, porque o plano que se vier a aprovar a isso obriga, sem no entanto nunca recorrer a despedimento de pessoal.

O Sr. Alexandre Mendonça para referir que se perderam algumas oportunidades, pois se uma das maiores dividas é à EDP, resultante da energia consumida nos arruamentos, nos pavilhões, nas escolas, nas piscinas, etc, poderiam ter sido apresentadas candidaturas para centrais foto voltaicas com financiamento de 70%, sendo o restante negociado com a EDP, e no lugar de pagar até poderia ter que receber. Deveria talvez ter havido um alerta da parte dos técnicos para esta oportunidade.

O Sr. António José Ferreira para perguntar do que resulta tão grande divida à CIMAC, que tipo de produtos ou serviços prestados que originaram tal situação, tendo o Sr. Presidente da Câmara informado que deriva nomeadamente da quotização, comparticipação no programa Évora Alentejo Digital que permite ter internet gratuita na zona do jardim, balcão único, formação profissional, actividades desportivas, o apetrechamento tecnológico das escolas do 1.º ciclo do ensino básico, higiene e segurança no trabalho etc. Sem estar inserido na Comunidade Intermunicipal não tinha este Município e a maior dos restantes municípios que a integram capacidade de levar por diante os projectos isoladamente.

O Sr. Dimas Ferro para manifestar a sua preocupação por ter ouvido uma comunicação do governo em que falava de um aumento enorme dos impostos que a juntar a este PAEL, vem provocar um garrote à Câmara e fortes obrigações para os munícipes, sendo uma troika dentro de outra troika, como é que as pessoas deste concelho com poder económico fraquíssimo podem suportar as suas despesas. Afinal este programa não resolve a situação e ainda vai agravar a situação quer da própria Câmara quer das famílias. Esta sua preocupação de cidadania extravasa a sua actuação partidária.

O Sr. Presidente referiu que essa preocupação é de todos mas se não se adere ao Programa num próximo mês não chegam verbas à Câmara e aí sim ficam duzentas famílias sem qualquer tipo de rendimento. Analisando os prós e os contras, julga que actualmente não há de imediato outra alternativa, a não ser a venda do muito património que o Município tem.



O Sr. Francisco Oliveira para referir que é de facto uma grande preocupação, mas lembra que já vinha avisando para esta situação há muito tempo, mas o certo é que se fechava os olhos e se seguia em frente e continua a achar que há gastos supérfluos. Mais referiu que, e espicaçando partidariamente a sessão, é de louvar a actual preocupação de alguns membros em vez de virem para aqui só com o sentido partidário, o que apenas peca por tardio. Quando se fala em desemprego lembra que ainda há alguns empregos na Câmara que podiam ser sanados pois não parecem ser necessários ao funcionamento da autarquia. Mais referiu que a venda de património poderia ser uma preciosa ajuda, mas o problema é a escassez de interessados, como aconteceu com a venda de lotes de terreno na freguesia de Luz. Finalmente referiu que embora tenha o sentido de responsabilidade não pode aprovar a proposta pois iria contra o que sempre tem defendido e o responsável, como o próprio afirma, é o Sr. Presidente da Câmara.

O Sr. Presidente da Mesa lembrou que quando se tem um problema de toxicodépência, uma das melhores soluções para a cura é reconhecer que se é toxicodépendente. Logo o primeiro passo que a autarquia deve dar para resolver o problema é reconhecer que não está a seguir o melhor caminho. Assim à necessidade de rever a situação. Na politica à que se preocupar com o presente e como se vai deixar o futuro e não se ser egoísta. A gestão deve ser exercida olhando para as pessoas, por isso se deve optar pelas melhores medidas que garantam o bem-estar das pessoas. No sentido de poder tomar as melhores medidas é necessário fazer um diagnóstico para saber exactamente onde é necessário actuar, como por exemplo quais são as funções que devem ser mantidas e necessárias para a autarquia. Às vezes no lugar de se tentar fazer grandes cortes o que não é fácil, deverá optar-se por pequenos ajustes ou racionalização de serviços aqui e ali, que no conjunto representam muito com menos impacto na vida das pessoas. A situação é realmente difícil, bastando para isso verificar que a previsão de receita para o 3.º trimestre é de 1.087000 euros e de despesas certas e permanentes é de 1.438.000 euros, o que é insustentável. Sendo que todos os presentes são responsáveis, de uma forma ou outra, pela situação, e entre todos será necessário encontrar as soluções.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia perguntou se algum munícipe pretendia intervir, não tendo havido qualquer pedido de intervenção dos munícipes presentes.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada esta sessão, eram 11,30 horas. Para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, no final da reunião, e vai ser assinada



pelos membros da Mesa e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Presidente da Mesa da Assembleia,

Manuel

O Primeiro-Secretário,

Mus Joaquim Castro

O Segundo-Secretário,

António José Lucas Dias

O Coordenador técnico,

V. Leal Vidigal